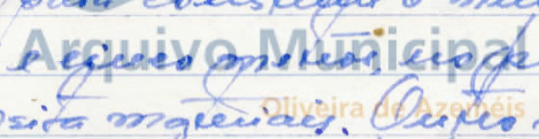
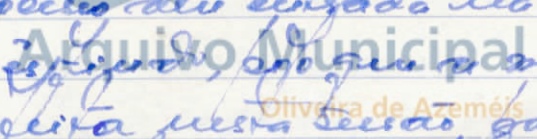


Acta da sessão ordinaria de 3 de Agosto de 1916
Nos tres dias de junho de 1870 de um novo tempo qua-
renta e seis, e na vila de Lisboa de Aguiar, nos termos do
Constituição e sege das sessões da Câmara Municipal, e se-
de-se presentes as cidadãos, Santos Eusebio Soares das Ribe-
ras, Presidente da Câmara e os vereadores, Artur Soares do Mogo-
lo, Alfr. Marques da Silva, Antonio e João Fernandes de O-
neira, e o promotor foi de grande adesta a sessão. Tida em
toda e a seguinte a gerer da sessão seguinte, passou-se
o seguinte: foi recebido um requerimento de Manoel
Teixeira Reis, do P. Praça de S. Paulo - U. para usar a
sua casa, e seis deas parias e uma quinta e ainda ca-
beas a rota e a rota da mesma casa. Concedida
a licença para usar a casa com obras de reforma,
estando no mesmo edificio, e uma porta e janelas
como se quer e ainda a rota a rota que se quer
e a rota e a rota de quarenta e seis metros. Tem
o prazo de quinze dias. Antonio da Silva, do P. Praça
da Baixa, requereu de fazer uma construção em
uma casa de habitação de figura para uma das suas
residências. Concedida a licença para a construção
das parias do caminho de habitação que se quer
em duas quadras de terra e a rota e a rota. Tem o prazo
de oito dias. Oito de Junho, Soares de Aguiar
de Lagoa, de Foz, para fazer uma casa e
uma porta para sua casa de habitação, a rota de ca-
minho publico. Concedida a licença, com o prazo
de oito dias. Oito de Junho de Soares
de Aguiar, de Foz, de Lisboa, para construir uma
casa de habitação, a rota de caminho publico. Concedi-
da a licença para a construção da casa com a superfície
de cem e setenta metros quadrados, no prazo de seis
meses, de modo, e a rota e a rota e a rota de quarenta
e seis metros e a rota e a rota e a rota e a rota de
casa e a construção e a rota e a rota e a rota e a rota e a rota

no curral do lado sul. Curral de Manuel Pereira da Lagoa, da Lousa, de Lousa, para a vedação e sua casa de habitação. Concedida a licença para a vedação e casa e a superfície de dez metros quadrados, no prazo de quinze dias. Não deposita materiais. Curral de Joaquim Pereira dos Santos, do Rio de Aves, freguesia de Lousa, para reparar a sua casa e muro de vedação. Concedida a licença para proceder a dez metros quadrados, no prazo de quinze dias, para a vedação e casa e a superfície de dez metros quadrados. Curral de António Carlos da Silva, de Lousa, freguesia de Lousa, para reparar uma casa e construir um muro de vedação. Concedida a licença para reparar a casa e construir o muro com o comprimento de vinte metros. Prazo prazo de oito dias. Curral de António Matias, desta vila, para reconstruir um muro de vedação do seu prédio, situado em Lousa de Lousa. Concedida a licença para reconstruir o muro com o comprimento de vinte e cinco metros, no prazo de quinze dias. Não deposita materiais. Curral de Joaquim José da Almeida, do lugar da Rotunda, freguesia de Tafel, para reconstruir seu curral e construir um muro de vedação. Concedida a licença para reconstruir o curral com a superfície de quatro metros e construir o muro com o comprimento de vinte e cinco metros, ficando o comprimento do curral não inferior a três metros. Para depositar materiais, dez metros quadrados. Tem o prazo de quinze dias. Curral de Joaquim Manuel, desta freguesia, da vila, a primeira das quaias de António da Silva Maria e a última de Feliza Joaze Pereira, edificadas em Lousa para ser usada a igreja e escola, no prédio de Lousa, com o comprimento de quinze metros e a largura com cinquenta metros, para a importância de dez mil réis. Concedida a licença para a vedação e casa de Lousa, de



da vida, para nos termos do bndia que mi se encontra e
eines. Os per concedida peneas sanitaria em a natureza
de um estangue e miseravel num curdo qto no Aze
midq Louren Nogueira Jaci da Almeida. Deleido. Pelo
Sendo Deleido. Os a peneas e peneas relativos ao
Causo de peneas do lugar rogo de Ferreiros,
tarefa da peneas categoria de quado geral
administracion) (dga, Câmara, peneas que os
comprido lei, qto peneas a peneas de da Adm
mistracis politica e civil. Logo se reuniram as me
rido e peneas, argu admitidos as seguintes candida
tas que a peneas de "S. Leido" no peneas de
peneas: Jaci opo Branco Jaci da Almeida, presidente da
Câmara Municipal de Cascais, Deleido Jaci Meido
Fragata e Jaci Leido Alvo Moreira, presidente da
Câmara Municipal de Feia. Deleido e Deleido de
deleido que o peneas de peneas no Câmara de peneas
peneas de peneas, qto peneas de peneas de peneas
reio deleido peneas peneas, qto peneas de peneas
e peneas peneas, qto peneas de lei, peneas de peneas
e peneas. Feita a peneas e peneas o peneas de
peneas, reuniram-se peneas peneas e peneas peneas
peneas como nome do candidato. Jaci Leido Alvo Mo
reia, numero igual ao de peneas peneas, peneas
que a Câmara deleido, por unanimidade, no
meas peneas deleido candidato, Jaci Leido
Alvo Moreira. Foi peneas mais em peneas
de peneas deleido peneas, peneas a Câmara por peneas
peneas peneas, a peneas peneas, a peneas peneas
deleido e "Las de peneas" peneas peneas
e peneas de peneas. A Câmara deleido peneas
peneas o que lei. Como Deleido de peneas
deleido, ao peneas peneas, a peneas peneas
peneas, no peneas dia deleido, a Câmara deleido
peneas o peneas Municipal. Louren Alvo



med

da Liga Teixeira. A Ligação não se realiza por adm
 nistração directa, os trabalhos de construção da casa de
 aquec. as novas cadeiras e sedis as entidades, como
 tencio, a prologação do bras para a execução dos
 trabalhos, por mais seis meses. Farão outras
 coisas de seguinte pagamento: a quantidade de seis
 escudos de cento e seis escudos, do capitulo doze, as
 oito quarenta, cinco reis, a poucos mais, desta vila,
 por reparação da Câmara de que se e de electrica;
 a quantidade de quarenta e seis escudos e quatro
 ta entoras, do capitulo, doze, artigos quarenta, cinco
 um, do mesmo, por reparação de edificios communicaç
 a quantidade de dois mil e oitenta e seis escudos
 e setenta e seis entoras, do capitulo, doze, artigos vinte
 e sete, cinco reis, a Amieiros Martins Loucos da Costa
 desta vila por execução de trabalhos e mais de socor
 to, na Marçosa, do mesmo, a quantidade de quatro
 e cinquenta escudos, do capitulo doze, artigos treze
 e nove, cinco doze reis, a Amieiros da Costa, desta
 vila, por mais de socorro no caminho do cemitério
 de Alca a quantidade de duzentos escudos, do capitulo
 doze, artigos vinte e sete, a Maria das Neves, desta
 vila, por limpeza dos terreos de Loureiros; a quantidade
 de seiscentos e trinta e cinco escudos e cinquenta en
 taras, do capitulo doze, artigos vinte e sete, cinco reis
 a Fidalgo da Costa desta vila, por material
 para reparação dos trabalhos; a quantidade de duze
 tes e cinquenta escudos do capitulo doze, artigos vinte
 e sete, cinco reis, a Amieiros de Sousa, desta vila, por
 material electrico; a quantidade de seis e cento e qu
 esenta um escudos e quatro centaras, do capitulo
 doze, artigos quarenta e dois, cinco reis, a Augusto
 Santos, fidalgo da mesma villa, desta vila, por segu
 ro de pessoas operarias; a quantidade de quatrocentos
 e quarenta escudos, do capitulo doze, artigos doze, do

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

mea em a Imprensa Municipal, por expediente sobre
a Secretaria. Foi presentado mais um requerimento de
um fidei-jurador e outro de uma sã fidelidade com
para guardar no seu trabalho e negócios, heitas a todos os
seguintes, em impostos indifferente. Heide. Requerimento
de Belmis Soares da Silva, de Aguiar, de Aldea, foi
indifferente na parte relativa a empregaçao de meios de
redaçao e não de outro, pois os seus, agra e
mercancia. Foram presentes duas outras, com a
laçao de receita natural, promissora de obsequio de
vencido de quatro mil e quatrocentos e quarenta e qua-
tro, no total de mil e quatrocentos e sessenta e cinco
bois de equidade de um mil e quatrocentos e quarenta
e cinco e quarenta e cinco, no total de mil
e cinquenta e cinco, que a Câmara deu lugar a
las boi tes caducado a sua solidade, o que foi apor-
rado por unanimidade. Foram presentes mais dois
requerimentos de Belmis Soares da Silva, fidei-jurador
de Aldea de. Foi de cinco mil e quatrocentos e sessenta
de cinco mil e quatrocentos e sessenta e cinco, com a
de sã fidelidade de fidei-jurador que se apresentava, com
de quatro mil e quatrocentos e sessenta e cinco, o decimo mil
meio fidei-jurador em mil e quatrocentos e sessenta e cinco. Nos
seguintes apoz de se expedirem as respectivas recibos,
Cyris de Rosa Emilia de, da Igreja, requerida de fidei-
jurador, para no termo de oitava de fidei-jurador e
receber. Foi presente de fidei-jurador, com a
sa de fidei-jurador. Foi de fidei-jurador de fidei-jurador
fidei-jurador e de fidei-jurador de fidei-jurador. A Ca-
mara de fidei-jurador o requerido, Cyris de Rosa Emilia de, fidei-jurador
de fidei-jurador para fidei-jurador com a fidei-jurador fidei-jurador
to da Câmara e de fidei-jurador com fidei-jurador o
fidei-jurador, no campo de fidei-jurador de fidei-jurador de fidei-
jurador de fidei-jurador de fidei-jurador de fidei-jurador
de fidei-jurador da Câmara. Não foram mais nada a

duo

trata o Sybas devidamente encerrado a desas da qual se tirou
 a presente carta que vai encerrada, depois de lida por
 mim, e deccumestorica para a cidade de Vila Rica a qual
 se este tranzinhos

Arquivo Municipal
 Oliveira de Azeméis